

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 15.897 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado “**Pedro Ribeiro Tavares**” o **Sistema de Lazer**, localizado entre as ruas Romeu Freire Lima, Carlos Busse Jr e Roque Hercílio Tilelli - Residencial Rassim Dibe, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, conforme croqui anexo.

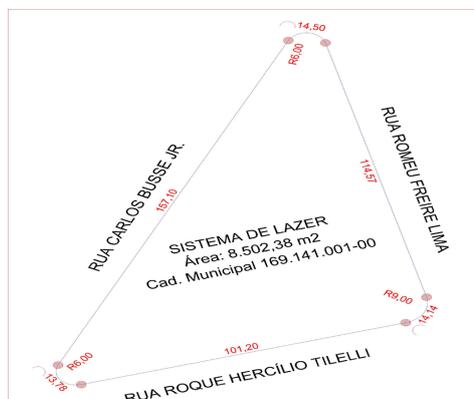
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 22 de fevereiro de 2023

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 22 de fevereiro de 2023

Ivanira A de Souza
Secretaria



“Deus Seja Louvado”